Resolução nº : 3716/99
Protocolo nº : 70093/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.31114/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA